



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

27 de Novembro de 2012 - ANO - XI. Nº 634 - Pág. 5.099 à 5.114

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 2.372, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012. Denomina de SÉRVULO BRAGA MOREIRA a Rua denominada de 15 de outubro, iniciando na Caísa até a Rodovia CE 085 Estruturante, neste município. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada de SÉRVULO BRAGA MOREIRA a Rua denominada de 15 de outubro, iniciando na CAÍSA até a RODOVIA CE 085 ESTRUTURANTE, neste município. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 26 de novembro de 2012. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.373, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012. Concede ao Sr. RICARDO DE LIMA ROCHA, o título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido ao Sr. RICARDO DE LIMA ROCHA, natural de Fortaleza - Ceará, o título de Cidadão Caucaense. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 26 de novembro de 2012. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.374, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012. Denomina oficialmente de Rua CLÁUDIO BEZOLD SAUNDERS (Seu Moço), a Rua sem denominação oficial, localizada em Pitombeiras, neste município. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua CLÁUDIO BEZOLD SAUNDERS (Seu Moço), a Rua sem denominação oficial, localizada em Pitombeiras, neste município, conforme croqui anexo, parte integrante desta Lei. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 26 de novembro de 2012. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

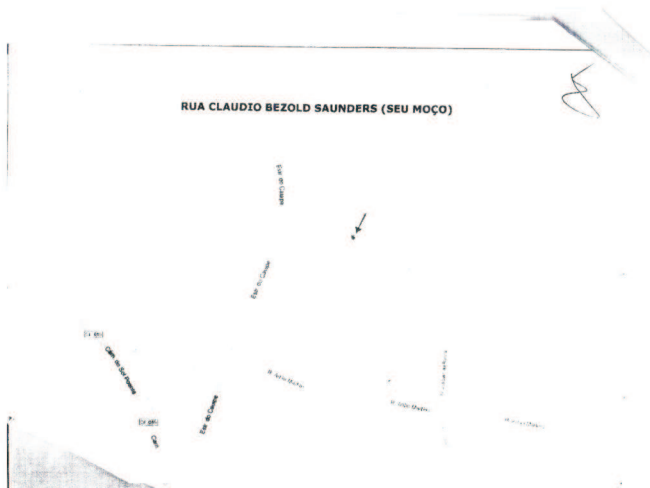
LEI Nº 2.375, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012. Concede ao Professor GERSON MENDES COELHO DE MORAIS, o título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido ao Professor GERSON MENDES COELHO DE MORAIS, brasileiro, natural do município de Fortaleza - Ceará, o título de Cidadão Caucaense. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 26 de novembro de 2012. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.376, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012. Abre Crédito Adicional Especial no Vigente Orçamento Lei nº 2.265, de 07 de novembro de 2011 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no vigente Orçamento Programa da Despesa Lei Municipal nº 2.265, de 07 de novembro de 2011, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para fazer face às despesas com o projeto/atividade SEGUNDO TEMPO no Município de Caucaia/CE. Art. 2º Fica inserida no Orçamento Programa da Despesa Municipal a seguinte funcional programática:

ORGÃO	22	Secretaria de Esporte e Juventude		
UNIDADE	01	Secretaria de Esporte e Juventude		
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer		
SUBFUNÇÃO	812	Desporto Comunitário		
PROGRAMA	0081	Atenção à Juventude de Caucaia		
ATIVIDADE	2.231	Vivência e Iniciação Esportiva Educacional Segundo Tempo		
ELEMENTOS DE DESPESA	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	RS	6.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	RS	6.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	RS	6.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	RS	6.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	RS	6.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	RS	6.000,00
VALOR DO CREDITO ADICIONAL:				
RS 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).				

Art. 3º Os recursos orçamentários para fazer face à cobertura do Crédito Adicional Especial de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei serão oriundos da seguinte dotação: Apoio Administrativo à Secretaria de Esporte e Juventude = R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais):

ORGÃO	22	Secretaria de Esporte e Juventude		
UNIDADE	01	Secretaria de Esporte e Juventude		
FUNÇÃO	04	Administração		
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral		
PROGRAMA	0091	Programa de Apoio Administrativo		
ATIVIDADE	2.192	Apoio Administrativo à Secretaria de Esporte e Juventude		
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - PJ	RS	36.000,00





— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
Raimundo Augusto de Araújo Rocha

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Diana Bastos Gomes

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETARIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Francisco Alberto Martins (Interino)

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 26 de novembro de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

LEI Nº 2.377, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012. Autoriza a celebração de convênio entre o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CEARÁ**, por meio da Secretaria de Administração e a **UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, para o intercâmbio de informações de interesse recíproco, objetivando a manutenção de Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização **INFOSEG. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faça saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CEARÁ** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a União**, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, para o intercâmbio de informações de interesse recíproco, objetivando a manutenção de Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização **INFOSEG. Art. 2º O convênio a que se refere o artigo anterior será firmado em observância à minuta anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei. Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário. **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 26 de novembro de 2012. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 085/B, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012. NOMEIA O 1º CONSELHEIRO SUPLENTE MARCELO ALVES DA CRUZ, EM SUBSTITUIÇÃO A CONSELHEIRA LUIZA ALVES MAIA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso II e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 28 da Lei Municipal nº 2.228, de 23 de maio de 2011. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** o 1º Conselheiro Suplente **MARCELO ALVES DA CRUZ** para compor o **CONSELHO TUTELAR-SEDE**, na qualidade de **MEMBRO**, em substituição a Conselheira **LUIZA ALVES MAIA**, que encontra-se de licença para tratamento de saúde pelo Instituto Nacional de Seguro Social **INSS**, iniciada em 1/11/2012. **Art. 2º ATRIBUIR** ao **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, a remuneração no valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais). **Art. 3º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1º de novembro de 2012. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGOIS PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 86/A, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012. Designa o servidor **FRANCISCO GLAILSON MOTA NUNES** para integrar, na condição de Membro, a Comissão Permanente e Central de Licitação



do Poder Executivo do Município de Caucaia. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO GLAILSON MOTA NUNES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional basca do Gabinete do Prefeito, para exercer as funções de Membro da Comissão Permanente e Central de Licitação do Poder Executivo do Município de Caucaia. Art. 2º O exercício da função de Membro da Comissão Permanente e Central de Licitação não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 06 de novembro de 2012. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 87, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012. Exonera o servidor CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA do cargo de Secretário de Assistência Social e Combate à Fome. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, inciso I e o artigo 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, de ofício, o servidor CARLOS EDISON FELÍCIO ARAÚJOCOSTA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário de Assistência e Combate à Fome, símbolo SEC, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Município de Caucaia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 08 de novembro de 2012. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.

PORTARIA Nº 88, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 255, de 27 de janeiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia HIPOLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, no período de 12 a 14 de novembro 2012, tendo por objetivo visitar o Ministério da Previdência Social, para tratar de assuntos de interesse do Instituto de Previdência, de elevada importância para o Município de Caucaia. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária própria do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 9 de novembro de 2012. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 89, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Prefeito Municipal de Caucaia Dr. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA

GOIS, 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, no período de 12 a 14 de novembro de 2012, tendo por objetivo, participar da Mobilização Permanente da Crise Financeira dos Municípios, evento considerado fundamental para a conquista das propostas, tais como a liberação de auxílio financeiro aos Municípios, conforme convocação da APRECE, bem como participar de audiência no Ministério da Integração Nacional, para tratar do projeto referente à continuidade de contenção do avanço do mar (erosão marinha) no litoral do Município de Caucaia, região metropolitana de Fortaleza, Ceará. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2012. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 90, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012. Nomeia FRANCISCO MAIA PINTO FILHO para o cargo de Procurador Geral do Município de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º Nomear FRANCISCO MAIA PINTO FILHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município Caucaia, símbolo PROC, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Procuradoria Geral do Município de Caucaia. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Procuradoria Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 12 de novembro de 2012. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012 PARA SELEÇÃO DE ORIENTADORES DE ESTUDO DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA PNAIC. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com os arts. 33 e 49 da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e atendendo ao disposto nas orientações do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa PNAIC, resolve; HOMOLOGAR: O resultado final da Chamada Pública Nº 001/2012 para seleção de orientadores de estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa PNAIC, que teve como aprovada a candidata BENEDITA MARIA LOIOLA BASTOS. Caucaia, 14 de novembro de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação de Caucaia.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 519/2012, DE 1 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nr. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 31, alínea 'd', da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, e da Lei nº 1754, de 03 de



julho de 2006, Gratificação ao trabalho em Sala de Aula ao servidor(a) JANETH DE MARIA RIBEIRO SARAIVA ANGELIM, COORD PEDAGOGICO D, 200 hs, lotado(a) na ESCOLA MURILO AMARAL, referente a 15 alunos no valor de R\$ 282,97 (Duzentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos) a partir de 01/07/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 520/2012, DE 1 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA JULIA COSTA DO NASCIMENTO, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4, lotado na CRECHE ELESBAO GOMES DOS SANTOS integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 01/08/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de agosto de 2012.** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 520-A/2012, DE 1 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA JULIA COSTA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D - MAG-4, e lotado(a) na CRECHE ELESBAO GOMES DOS SANTOS integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 22 Alunos no valor de R\$ 183,92 (Cento e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) a partir de 01/08/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 521/2012, DE 1 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4, lotado na ESCOLA 12 DE OUTUBRO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 01/08/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por

conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 521-A/2012, DE 1 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D - MAG-4, e lotado(a) na ESCOLA 12 DE OUTUBRO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 24 Alunos no valor de R\$ 200,64 (Duzentos reais e sessenta e quatro centavos) a partir de 01/08/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 522/2012, DE 1 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) DALNEIR MARIA FREITAS FACUNDO, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5, lotado na ESCOLA DONA LAVINHA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 01/08/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 522-A/2012, DE 1 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) DALNEIR MARIA FREITAS FACUNDO, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C - MAG-5, e lotado(a) na ESCOLA DONA LAVINHA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 28 Alunos no valor de R\$ 234,08 (Duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos) a partir de 01/08/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - *Secretário de Finanças e Planejamento* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 523/2012, DE 1 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) LEANDRA DA ROCHA MATIAS, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO E, MAG-7, lotado na ESCOLA FRANCISCO NUNES DE MIRANDA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 01/08/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 523-A/2012, DE 1 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) LEANDRA DA ROCHA MATIAS, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO E - MAG-7, e lotado(a) na ESCOLA FRANCISCO NUNES DE MIRANDA integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 21 Alunos no valor de R\$ 175,56 (Cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) a partir de 01/08/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 524/2012, DE 1 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) GILDACIO AZEVEDO DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO E, MAG-7, lotado na ESCOLA MARIA GOMES BRASILEIRO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 01/08/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 524-A/2012, DE 1 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) GILDACIO AZEVEDO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO E - MAG-7, e lotado(a) na ESCOLA MARIA GOMES BRASILEIRO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO

GESTOR ESCOLAR, referente a 15 Alunos no valor de R\$ 125,4 (Cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos) a partir de 01/08/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 525/2012, DE 1 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) PAULA FRANCINETE PONTES LESSA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA SANTA RITA POTIRA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 01/08/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 525-A/2012, DE 1 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) PAULA FRANCINETE PONTES LESSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D - MAG-6, e lotado(a) na ESCOLA SANTA RITA POTIRA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 26 Alunos no valor de R\$ 217,36 (Duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) a partir de 01/08/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 526/2012, DE 1 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA ROSIMEIRE SILVA DO NASCIMENTO, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9, lotado na ESCOLA VIVENDO E APRENDENDO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 01/08/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 526-A/2012, DE 1 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA ROSIMEIRE SILVA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D - MAG-9, e lotado(a) na ESCOLA VIVENDO E APRENDENDO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 19 Alunos no valor de R\$ 158,84 (Cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 01/08/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 527/2012, DE 1 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) RUBENS FREITAS FIUZA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO B, MAG-4, lotado na ESCOLA MONSENHOR ANDRE CAMURCA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 01/08/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 527-A/2012, DE 1 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) RUBENS FREITAS FIUZA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO B - MAG-4, e lotado(a) na ESCOLA MONSENHOR ANDRE CAMURCA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 21 Alunos no valor de R\$ 175,56 (Cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) a partir de 01/08/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 528/2012, DE 1 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) AILA MARIA DA SILVA LIMA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO A, MAG-3, lotado na ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de

Educação de Caucaia, a partir de 01/08/2012 Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 528-A/2012, DE 1 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) AILA MARIA DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO A - MAG-3, e lotado(a) na ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 38 Alunos no valor de R\$ 317,68 (Trezentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) a partir de 01/08/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 529/2012, DE 1 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) SILVANA MATOS DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5, lotado na ESCOLA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 01/08/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 529-A/2012, DE 1 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) SILVANA MATOS DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C - MAG-5, e lotado(a) na ESCOLA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 23 Alunos no valor de R\$ 192,28 (Cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) a partir de 01/08/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 530/2012, DE 1 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) HELOISA MARIA ROCHA GOIS, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA JOAO JAIME MAGALHAES GUERRA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 01/08/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 530-A/2012, DE 1 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) HELOISA MARIA ROCHA GOIS, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D - MAG-6, e lotado(a) na ESCOLA JOAO JAIME MAGALHAES GUERRA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 28 Alunos no valor de R\$ 234,08 (Duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos) a partir de 01/08/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 531/2012, DE 2 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) NEYANE LOPES DE QUEIROS, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO E, MAG-7, lotado na CRECHE ELTON COSTA TORRES integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 02/08/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 531-A/2012, DE 2 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) NEYANE LOPES DE QUEIROS, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO E - MAG-7, e lotado(a) na CRECHE ELTON COSTA TORRES integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR

ESCOLAR, referente a 29 Alunos no valor de R\$ 242,44 (Duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) a partir de 02/08/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 532/2012, DE 2 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA CELIA ABREU SALES, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9, lotado na ESCOLA MOACIR PINHEIRO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 02/08/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 532-A/2012, DE 2 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA CELIA ABREU SALES, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D - MAG-9, e lotado(a) na ESCOLA MOACIR PINHEIRO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 18 Alunos no valor de R\$ 150,48 (Cento e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) a partir de 02/08/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 533/2012, DE 3 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) ELIANE MARQUES DA SILVA SALES, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5, lotado na ESCOLA RITA DE CASSIA B PONTES integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 03/08/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 533-A/2012, DE 3 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) ELIANE MARQUES DA SILVA SALES, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C - MAG-5, e lotado(a) na ESCOLA RITA DE CASSIA B PONTES integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 32 Alunos no valor de R\$ 267,52 (Duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) a partir de 03/08/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento RAUL GOMES SERAFIM

PORTARIA Nº 534/2012, DE 3 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) ANA CLAUDIADA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5, lotado na ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 03/08/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 534-A/2012, DE 3 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) ANA CLAUDIA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C - MAG-5, e lotado(a) na ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 33 Alunos no valor de R\$ 259,16 (Duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) a partir de 03/08/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 535/2012, DE 3 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) SILVANA

MONTEIRO DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA ALUISIO PEREIRA LIMA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 03/08/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 535-A/2012, DE 3 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) SILVANA MONTEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D - MAG-6, e lotado(a) na ESCOLA ALUISIO PEREIRA LIMA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 19 Alunos no valor de R\$ 158,84 (Cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 03/08/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

Portaria Nº. 536/2012, DE 03 DE AGOSTO DE 2012. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº. 10867/2012. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora ANA KARYNA BEZERRA MARQUES, matricula: 37769, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA B referência GR CL 01 com carga horária de 200 horas, lotada na Escola LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 03 de Agosto de 2012. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 537/2012, DE 7 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCA LUZIENE DA SILVA MATOS, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO B, MAG-4, lotado na ESCOLA 7 DE SETEMBRO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 07/08/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 7 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 537-A/2012, DE 7 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) FRANCISCA LUZIENE DA SILVA MATOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO B - MAG-4, e lotado(a) na ESCOLA 7 DE SETEMBRO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 28 Alunos no valor de R\$ 234,08 (Duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos) a partir de 07/08/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 7 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário *de Educação* RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário *de Finanças e Planejamento* RAUL GOMES SERAFIM Chefe *de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 538/2012, DE 7 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) BARBARA EMANUELLE EVANGELISTA BITTENCOURT, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR C, MAG-8, lotado na ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 07/08/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 7 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário *de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário *de Administração* RAUL GOMES SERAFIM Chefe *de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 538-A/2012, DE 7 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) BARBARA EMANUELLE VANGELISTA BITTENCOURT, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR C - MAG-8, e lotado(a) na ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 36 Alunos no valor de R\$ 300,96 (Trezentos reais e noventa e seis centavos) a partir de 07/08/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 7 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário *de Educação* RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário *de Finanças e Planejamento* RAUL GOMES SERAFIM Chefe *de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº. 539/2012, DE 07 DE AGOSTO DE 2012. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº. 10864/2012, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45

da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora MARIA DE FATIMA SOARES BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA com carga horária de 200 horas, lotada na CRECHE PROJETO ALEGRIA DA CRIANÇA Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 07 de Agosto de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 540/2012, DE 07 DE AGOSTO DE 2012. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº. 10968/2012, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora SAYONARA CAVALCANTE BRASILEIRO, matrícula: 35740, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA B referência GR_CL 01 com carga horária de 200 horas, lotada no NEDI PARAISO INFANTIL ANEXO 7 DE SETEMBRO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 07 de Agosto de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 541/2012, DE 8 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) REVIANE VLADIA BARBOZA CORDEIRO, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na CRECHE NOSSA SENHORA DOS PRAZERES integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 08/08/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 8 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário *de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário *de Administração* RAUL GOMES SERAFIM Chefe *de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 541-A/2012, DE 8 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) REVIANE VLADIA BARBOZA CORDEIRO, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D - MAG-6, e lotado(a) na CRECHE NOSSA SENHORA DOS PRAZERES integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 29 Alunos no valor de R\$ 242,44 (Duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) a partir de 08/08/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 8 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário *de Educação* RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário *de Finanças e Planejamento* RAUL GOMES SERAFIM Chefe *de Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 542/2012 DE 08 DE AGOSTO DE 2012. **O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 11168/2010. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA JOSÉ MATIAS ALVES, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº. 2618, carga horária 200 horas mensal, lotada na ESCOLA LUZIA CORREIA SALES, LICENÇA PRÊMIO de 01(um) mês referente ao período aquisitivo de 30/09/96 a 29/09/01, a ser gozada sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Setembro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 08 de agosto de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 543/2012 DE 08 DE AGOSTO DE 2012. **O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 10740/2012. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ANGELA MARIA FRAGA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSORA READAPTADA, matrícula nº. 2778, carga horária 200 horas mensal, lotada na ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA, LICENÇA PRÊMIO de 01(um) mês referente ao período aquisitivo de 28/12/92 a 27/12/97, a ser gozada sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Setembro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 08 de agosto de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 543-A/2012 DE 08 DE AGOSTO DE 2012. **O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 10740/2012. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ANGELA MARIA FRAGA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSORA READAPTADA, matrícula nº. 2778, carga horária 200 horas mensal, lotada na ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA, LICENÇA PRÊMIO de 02(dois) meses referente ao período aquisitivo de 28/12/97 a 27/12/02, a ser gozada sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Outubro e Novembro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 08 de agosto de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 544/2012 DE 08 DE AGOSTO DE 2012. **O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 10740/2012. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ANGELA MARIA FRAGA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSORA READAPTADA, matrícula nº. 2778, carga horária 200 horas mensal, lotada na ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA, LICENÇA PRÊMIO de 02(dois) meses referente ao período aquisitivo de 28/12/97 a 27/12/02, a ser gozada sem prejuízo de sua

remuneração no seguinte período: Outubro e Novembro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 08 de agosto de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 544-A/2012, DE 8 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) IVONE VIANA DE LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C - MAG-3, e lotado(a) na ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGALHAES integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 35 Alunos no valor de R\$ 292,6 (Duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) a partir de 08/08/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 8 de agosto de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 545/2012, DE 9 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) ARIZA DUARTE SIQUEIRA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5, lotado na ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 09/08/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 9 de agosto de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 545-A/2012, DE 9 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) ARIZA DUARTE SIQUEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C - MAG-5, e lotado(a) na ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 24 Alunos no valor de R\$ 200,64 (Duzentos reais e sessenta e quatro centavos) a partir de 09/08/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 9 de agosto de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 546/2012 DE 09 DE AGOSTO DE 2012. **O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 8157/2012. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ANTONIA ALVES DA ROCHA, ocupante do cargo de AGENTE DE COMUNICAÇÃO, matrícula nº. 694, carga horária 150 horas mensal, lotada na ESCOLA HELENA DE AGUIAR DIAS, LICENÇA PRÊMIO de 03(três) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/96 a 29/05/08, a ser gozada sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Setembro, Outubro e Novembro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 09 de agosto de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 547/2012 DE 09 DE AGOSTO DE 2012. **O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 8247/2012. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA NILZA SANTOS DACOSTA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula nº. 2423, carga horária 150 horas mensal, lotada na ESCOLA ADELIA CRISOSTOMO, LICENÇA PRÊMIO de 01(um) meses referente ao período aquisitivo de 01/06/97 a 31/08/02, a ser gozada sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Setembro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 09 de agosto de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 548/2012 DE 09 DE AGOSTO DE 2012. **O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 6194/2012. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ANTONIA LIDIA ANDRADE DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 1843, carga horária 150 horas mensal, lotada na ESCOLA LAUREANO BRAZ XAVIER, LICENÇA PRÊMIO de 03(três) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/91 a 29/09/96, a ser gozada sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Setembro, Outubro e Dezembro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 09 de agosto de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 549/2012 DE 09 DE AGOSTO DE 2012. **O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 10483/2012. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora EDNETE MARIA PINTO KOGEMPA, ocupante do cargo de PROFESSORA READAPTADA, matrícula nº. 12025, carga horária 200 horas mensal, lotada na ESCOLA LUZIA

CORREIA SALES, LICENÇA PRÊMIO de 03(três) meses referente ao período aquisitivo de 02/09/02 a 01/09/07, a ser gozada sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Setembro, Outubro e Novembro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 09 de agosto de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 550/2012, DE 13 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, JOSIANE TOME RODRIGUES BRAZ, matrícula nº 40432, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO B, MAG-4 lotado(a) na ESCOLA ECONOMISTA RUBENS VAZ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 13/08/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de agosto de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 551/2012, DE 13 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) RAQUEL DI PAULA MESQUITA LIMA DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA HERMINIA ZEDNIK (ANEXO ANTONIO DE ALBUQUERQUE) integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 13/08/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de agosto de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 551-A/2012, DE 13 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) RAQUEL DI PAULA MESQUITA LIMA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D - MAG-6, e lotado(a) na ESCOLA HERMINIA ZEDNIK (ANEXO ANTONIO DE ALBUQUERQUE) integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 25 Alunos no valor de R\$ 209 (Duzentos e nove reais) a partir de 13/08/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de agosto de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 553/2012 DE 16 DE AGOSTO DE 2012. **O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 10897/2012. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo de PROFESSORA READAPTADA, matrícula nº. 2318, carga horária 200 horas mensal, lotada na ESCOLA JOSÉ CRISÓSTOMO BASÍLIO, LICENÇA PRÊMIO de 01(um) mês referente ao período aquisitivo de 30/09/91 a 29/09/96, a ser gozada sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Setembro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 553-A/2012 DE 16 DE AGOSTO DE 2012. **O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 10897/2012. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo de PROFESSORA READAPTADA, matrícula nº. 2318, carga horária 200 horas mensal, lotada na ESCOLA JOSÉ CRISÓSTOMO BASÍLIO, LICENÇA PRÊMIO de 02(dois) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/96 a 29/09/01, a ser gozada sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Outubro e Novembro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 554/2012, DE 20 DE AGOSTO DE 2012. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº. 11475/2012, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor ANDRE PINHEIRO DA SILVA ZACARIAS, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA referência GR_ CL 01 com carga horária de 200 horas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 20 de Agosto de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 555/2012 DE 20 DE AGOSTO DE 2012. **O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 5735/2012 CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS GONÇALVES, ocupante do cargo de PROFESSORA READAPTADA, matrícula nº. 2647, carga horária 200 horas mensal, lotada na ESCOLA

FLÁVIO PORTELA MARCÍLIO, LICENÇA PRÊMIO de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 30/09/01 a 29/09/06, a ser gozada sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Setembro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 556/2012 DE 20 DE AGOSTO DE 2012. **O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 8862/2010. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA CÉLIA VALENTIM DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSORA READAPTADA, matrícula nº. 9180 carga horária 200 horas mensal, lotada na ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES, LICENÇA PRÊMIO de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 11/03/03 a 10/03/08, a ser gozada sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Setembro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 557/2012 DE 22 DE AGOSTO DE 2012. **O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 11097/2012. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora LIDIA MARIZA DE ANDRADE COELHO, ocupante do cargo de PROFESSORA READAPTADA, matrícula nº. 10505, carga horária 100 horas mensal, lotada na ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TÁVORA, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 03/08/04 a 02/08/09, a ser gozada sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Setembro, Outubro e Novembro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 558/2012 DE 22 DE AGOSTO DE 2012. **O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 10159/2011. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARLEIDE DA ROCHA MORAIS, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 1555, carga horária 150 horas mensal, lotada na ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA, LICENÇA PRÊMIO de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 30/09/96 a 29/09/01, a ser gozada sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Setembro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC****AFASTAMENTOS**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. ANA MARIA MATIAS DA SILVA, servidora desta Prefeitura, inscrito sob Matrícula nº 02071, CPF Nº 162.339.213-68, ocupante do cargo de Professor Educação A, ref. ES_CL06, admitido em 01/08/1988, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o Processo nº **12141/2012** de 31/08/2012, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 04 de Outubro de 2012. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sr. ARMANDO ANTONIO SILVA LIMA, servidor desta Prefeitura, inscrito sob Matrícula nº 09227, CPF Nº 119.840.823-53, ocupante do cargo de Professor Educação B, ref. ES_CL03, admitido em 20/03/1998, requereu **Aposentadoria por T. Contrib.**, sob o processo nº **3450/2012** de 01/03/2012, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 21 de Setembro de 2012. **EDUARDO NOGUEIRA RAMOS NETO - Presidente - Adjunto (IPMC).**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. CLEA FREITAS DE LIMA, servidora desta Prefeitura, inscrito sob Matrícula nº 01926, CPF Nº 088.206.603-00, ocupante do cargo de Professor Educação B, ref. ES_CL05, admitido em 01/06/1992, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o Processo nº **11854/2012** de 28/08/2012, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 04 de Outubro de 2012. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. EUNICE PEDROSA CANAFISTULA SOUZA, servidora desta Prefeitura, inscrito sob Matrícula nº 09741, CPF Nº 218.674.103-20, ocupante do cargo de Professor Educação B, ref. GR_CL03, admitido em 23/02/1999, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o Processo nº **9927/2012** de 09/07/2012, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 04 de Outubro de 2012. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA, servidora desta Prefeitura, inscrito sob Matrícula nº 12052, CPF Nº 088.070.863-87, ocupante do cargo de Professor Educação B, ref. ES_CL02, admitido em 21/08/2002, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **11851/2012** de 28/08/2012, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 04 de Outubro de 2012. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA DE FATIMA OLIVEIRA, servidora desta Prefeitura, inscrito sob Matrícula nº 2782, CPF Nº 204.489.963-91, ocupante do cargo de Regente Auxiliar, ref. DESP-2, admitido em 04/01/1988, requereu **Aposentadoria por Invalidez**, sob o Processo nº **9965/2012** de 10/07/2012, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 04 de Outubro de 2012. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA DE LOURDES DA ROCHA BRAGA, servidora desta Prefeitura, inscrito sob Matrícula nº 1549, CPF Nº 162.213.033-20, ocupante do cargo de Regente Auxiliar, ref. Desp-2, admitido em 01/06/1985, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o Processo nº **8977/2012** de 22/06/2012, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 04 de

Outubro de 2012. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA IRACI PEREIRA ROVERE, servidora desta Prefeitura, inscrito sob Matrícula nº 11912, CPF Nº 060.225.963-00, ocupante do cargo de Professor Educação Básica C, ref. ES_CL02, admitido em 07/08/2002, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o Processo nº **11459/2012** de 14/08/2012, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 04 de Outubro de 2012. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA MARIZA DO NASCIMENTO ROCHA, servidora desta Prefeitura, inscrito sob Matrícula nº 01440, CPF Nº 174.668.813-00, ocupante do cargo de Professor Educação B, ref. GR_CL06, admitido em 01/07/1983, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o Processo nº **10547/2012** de 25/07/2012, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 04 de Outubro de 2012. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

SECRETARIA DE CULTURA E LAZER**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 07, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012. Exonera os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. A SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, *ex officio*, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Cultura e Lazer, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor a partir desta data. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE CULTURA E LAZER**, em 30 de outubro de 2010. **ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI - Secretária de Cultura e Lazer. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 07, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. ÓRGÃO: SECRETARIA DE CULTURA E LAZER.

NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBO-LOGIA	VALOR (R\$)
Pedro Jacinto Firmino Forte	Assessor Especial I	DAS-1	R\$2.600,00
Allyson Carvalho Soares	Assessor Jurídico II	DAS-2	R\$1.800,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de outubro de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 008/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012. *Cessa o efeito da Portaria nº 17/2011.* A SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO**, a partir de 31 DE OUTUBRO de 2012, da portaria nº 17/2011 que concedeu gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ao



servidor, **Maurício Braga Gadelha** matrícula nº 20831. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE CULTURA E LAZER, DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2012. ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 009/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012. Cessa o efeito da Portaria nº 18/2011. A SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO, a partir de 31 DE OUTUBRO de 2012, da portaria nº 17/2011 que concedeu gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ao servidor, **Gláucia Maria Costa Alexandre matrícula nº 45093. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE CULTURA E LAZER, DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2012. ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.****

PORTARIA Nº 010/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012. Cessa o efeito da Portaria nº 10/2011. A SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO, a partir de 31 DE OUTUBRO de 2012, da portaria nº 17/2011 que concedeu gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ao servidor, **Ana Aline Ferreira Perote matrícula nº 45094. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE CULTURA E LAZER, DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2012. ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.****

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE CAUCAIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 04/2012-DAS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012. Exonera os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, *ex officio*, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Desenvolvimento Agrário, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor a partir desta data. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em 30 de outubro de 2012. **Ivan Correia Sales - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. Raul Gomes Serafim - CHEFE DE GABINETE.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 04/2012-SDA, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012. CARGOS DE PROVIMENTO

EM COMISSÃO. ÓRGÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMB.	VALOR (RS)
Deborah Freitas Guimaraes Cavalcante	Assessor Especial I	DAS-2	1.800,00
Joao Batista de Sousa	Gerente da Célula de Apoio ao Desenvolvimento da Pecuária	DAS-3	1.500,00
Roberto Ney Alves Damasceno	Gerente de Execução Operacional	DAS-3	1.500,00
Tiago Ferreira Lima	Chefe do Núcleo de Apoio a Ovinocaprinocultura	DAS-5	1.000,00
Marcelo da Silva Moreira	Chefe do Núcleo de Agricultura e Pesca	DAS-5	1.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em 30 de outubro de 2012. **Ivan Correia Sales - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. Raul Gomes Serafim - CHEFE DE GABINETE.**

SECRETARIA DE SAÚDE/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº182 de 18 de maio de 2012. Nomeia RAIMUNDO DE LIMA FONSECA, aprovado em Concurso Público conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei nº1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913, de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **RAIMUNDO DE LIMA FONSECA, aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, e lotação na Secretária de Saúde órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 18 de maio de 2012. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.****

PORTARIA Nº183 de 18 de maio de 2012. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei nº1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913, de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, e lotação na Secretária de Saúde órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.**



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de maio de 2012. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA** - Secretária de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº183 de 18 de maio de 2012

N	NOME	CLASSIFICACAO
01	MARIA DE FATIMA GOMES FREITAS	57
02	JOSIANE DE ASSIS MARTINS	59
03	MARIVONE SILVA	64

SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, 18 de maio de 2012. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA** - Secretária de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº184 de 18 de maio de 2012. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei nº1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913, de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA PSF** com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, e lotação na Secretária de Saúde órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de maio de 2012. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA** - Secretária de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº184 de 18 de maio de 2012

N	NOME	CLASSIFICACAO
01	TEREZA MARIA AMORIM ZARANZA DE CARVALHO	53
02	WANESSA MARTINS MACEDO	55

SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, 18 de maio de 2012. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA** - Secretária de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº185 de 18 de maio de 2012. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei nº1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913, de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de

homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO PSF** com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, e lotação na Secretária de Saúde órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de maio de 2012. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA** - Secretária de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº185 de 18 de maio de 2012

N	NOME	CLASSIFICACAO
01	ANA VIVIAN PINHEIRO RANGEL	106
02	NAJORI BARBARA FERREIRA DE LUCENA	107
03	FRANCISCA ECILIA BARBOSA LIMA	109
04	SAMIA DUARTE MOTA	110

SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, 18 de maio de 2012. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA** - Secretária de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº186 de 18 de maio de 2012. Nomeia NADJA MARA DE SOUSA LOPES conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei nº1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913, de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **NADJA MARA DE SOUSA LOPES**, aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **FARMACEUTICO - NASF**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, e lotação em um dos órgãos integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de maio de 2012. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA** - Secretária de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº187 de 18 de maio de 2012. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei nº1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913, de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de

FARMACÉUTICO com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, e lotação na Secretária de Saúde órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de maio de 2012. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA** - Secretária de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº187 de 18 de maio de 2012

N	NOME	CLASSIFICACAO
01	LIVIA VALERYA DA CRUZ PAIVA	11
02	RAFAELA COUTINHO DO REGO	12

SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, 18 de maio de 2012. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA** - Secretária de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 188 de 18 de maio de 2012. Nomeia **MARCELLO PITTA DE SOUZA** conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. A **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei nº1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º** - **NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913, de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **MARCELLO PITTA DE SOUZA**, aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**, com carga horária de 100 (CEM) horas mensais, e lotação em um dos órgãos integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de maio de 2012. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA** - Secretária de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 189 de 24 de maio de 2012. Nomeia **LUISILDA MARIA DENIER PINTO MARTINS**, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. A **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei nº1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º** - **NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913, de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **LUISILDA MARIA DENIER PINTO MARTINS** aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **NUTRICIONISTA**, com carga horária de 200 (DUZENTAS) horas mensais, e lotação na Secretaria de Saúde, do órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de maio de 2012. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA** - Secretária de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

PORTARIA

PORTARIA Nº 056/2012. Caucaia, 26 de novembro de 2012. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia AMT, e suas competências; **CONSIDERANDO** o próximo quadriênio 2013-2016 da gestão municipal e a necessidade de organização e planejamento da Administração Pública; **CONSIDERANDO** que os entes públicos devem seguir diretrizes e atingir metas, objetivando a transparência e eficiência da gestão pública; **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para compor Comissão com o objetivo de elaborar o Planejamento Estratégico do quadriênio 2013-2016 da Autarquia Municipal de Trânsito:

Matricula	Nomes
12419	Francisco Djalma Santos da Silva
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia
12429	Jose Laercio Rocha Santos
34964	Renne Hermogenes de Farias Araujo

Art. 2º - A servidora Renne Hermógenes de Farias Araújo, Matrícula 34964, será a Presidente da Comissão. **Art. 3º** - A Comissão terá o prazo de 8 (oito) dias para concluir o Planejamento Estratégico, contados da data da Publicação desta Portaria. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação. **Art. 5º** - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 26 de novembro de 2012. **ANTONIO GONZAGA MOREIRA** Presidente. Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia - AMT

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.032/2012 - Chamada Pública. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural, visando ao programa alimentar escolar do Município de Caucaia/CE; Favorecidos de acordo com o critério de prioridade previsto no item 6 do Instrumento Convocatório de Chamada Pública: **a) base familiar com sede na zona rural do Município de Caucaia: 1. COOPERATIVA AGROPECUARIA DO CEARA- COOACE** inscrito no CNPJ Nº 15.347.066/0001-20, com valor total da Proposta de Venda R\$ 2.215.525,00 (dois milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e vinte e cinco reais); **b) base familiar com sede na zona rural dos Municípios circunvizinhos ao Município de Caucaia: 1. COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS-COOPERFAM** inscrito no CNPJ Nº 11.842.467/0001-03, com valor total da Proposta de Venda R\$ 1.710.324,50 (hum milhão, setecentos e dez mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); 2. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GUAGIRU inscrito no CNPJ Nº 69.696.813/0001-64, com valor total da Proposta de Venda R\$ 167.101,50 (cento e sessenta e sete mil, cento e um reais e cinquenta centavos); **c) base familiar rural em estados federados brasileiros: 1. COOPERATIVA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS COOPNAFER** inscrito no CNPJ Nº 15.176.145/0001-15 com valor total da Proposta de Venda R\$ 1.351.512,50 (hum milhão, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos); Fundamento Legal: art. 14, & 1º da Lei Federal nº 11.947/2009. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima. Caucaia/CE, 26 de novembro de 2012.